



## TERMO DE GARANTIA

1. O presente "Termo de Garantia" aplica-se a todos os fornecimentos de equipamentos e/ou materiais realizados pela KSB ou por sua Rede de Distribuidores Autorizados, doravante simplesmente designado DISTRIBUIDOR KSB bem como serviços executados, a qualquer cliente, doravante simplesmente designado COMPRADORA/CONTRATANTE.
2. A KSB fornecerá cobertura contra defeitos pelos seguintes prazos:
  - (a) 12 (doze) meses a contar da data de sua efetiva entrada em funcionamento ou 18 (dezoito) meses a contar da data do faturamento, prevalecendo o prazo que vencer primeiro, em relação aos equipamentos e materiais fornecidos;
  - (b) 6 (seis) meses a contar da data do faturamento em relação aos serviços realizados nos equipamentos.
3. A garantia se resumirá ao reparo, substituição ou refazimento FOB fábrica da KSB ou Distribuidor KSB, incluindo embalagem das peças defeituosas e somente se efetivará desde que os defeitos sejam comunicados à KSB logo que constatados e pôr ela comprovados.
4. Correrão por conta da COMPRADORA/CONTRATANTE as despesas de transporte e seguro do material defeituoso bem como dos técnicos responsáveis pelo refazimento dos serviços, desde o local da instalação até a fábrica da KSB ou até o DISTRIBUIDOR KSB e vice-versa.
5. Para equipamentos ou componentes fabricados por terceiros, a garantia da KSB, limita-se a dos respectivos sub-fornecedores, que será transferida integralmente à COMPRADORA/CONTRATANTE.
6. Todo o material, equipamento KSB ou peça substituída a título de garantia, passa a ser de propriedade da KSB.
7. Qualquer reparo, modificação ou substituição de equipamentos e/ou materiais, bem como refazimento de serviços, a título de garantia não prorroga o prazo original de garantia do presente termo.
8. A garantia fica invalidada nos seguintes casos:
  - (a) Condições de operação diferentes das negociadas;
  - (b) Desgaste normal decorrente do uso ou provocado por abrasão, erosão ou corrosão;
  - (c) Mau uso, emprego indevido, armazenagem inadequada, montagem ou operação dos equipamentos fora do que recomenda a boa técnica;
  - (d) Manutenção deficiente ou inexistente;
  - (e) Danos provocados ao equipamento por golpe de ariete, cavitações, intempéries, bem como as vibrações e tensões mecânicas oriundas do sistema ou de outras máquinas ou equipamentos;
  - (f) Colocação dos equipamentos em terrenos com fundações não apropriadas;
  - (g) Se o equipamento sofrer reparo ou alteração fora das oficinas da KSB, Distribuidor KSB ou respectivo subfornecedor.
  - (h) A não observação das recomendações contidas no Manual de Serviço;
9. Fica expressamente excluída qualquer responsabilidade da KSB, perante a COMPRADORA/CONTRATANTE ou terceiros, por quaisquer perdas, danos indiretos ou lucros cessantes, a pessoas ou coisas, decorrentes da utilização dos equipamentos ou materiais fornecidos, seus componentes ou acessórios, ou de eventuais atrasos de fornecimento, ou de suas possíveis falhas.
10. A responsabilidade global da KSB tanto em relação à COMPRADORA/CONTRATANTE como a terceiros, computando-se todos os eventos previstos no Pedido e/ou Ordem de Compra e/ou Contrato e/ou seus respectivos Anexos, tais como, mas não se limitando a multas moratórias ou compensatórias, diárias ou por rescisão e perdas e danos diretos, ficará limitada a 10% (dez por cento) do Valor Total do Pedido e/ou Ordem de Compra e/ou Contrato.

<b>Carimbo Distribuidor / Revendedor</b>	Nº Nota Fiscal:	Número de Série:
	Assinatura	Data

SAP 02114529

### CERTIFICADO DE GARANTIA

Número de Série:

Cliente: \_\_\_\_\_

Distribuidor / Revendedor: \_\_\_\_\_

Nº da Nota Fiscal: \_\_\_\_\_

Data da Compra: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>Carimbo Distribuidor / Revendedor</b>
--

Assinatura